



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

N. /2010

(Dos Srs. Gustavo Fruet e Vanderlei Macris)

***Solicita, ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, informações relativas ao leilão da Usina Hidroelétrica de Belo Monte.***

Senhor Presidente:

Com fundamento nos artigos 50, § 2º, da Constituição da República, 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que, ouvida a Mesa, encaminhe, ao **Ministro de Estado do Meio Ambiente**, o presente requerimento para que S. Exa. informe:

**(a)** a respeito do licenciamento ambiental do empreendimento “Usina Hidroelétrica de Belo Monte” objeto do edital de leilão 06/2009-ANEEL, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, remetendo cópia de todos os autos e documentos que consubstanciam o respectivo procedimento;

**(b)** quais as próximas etapas, fases ou atos do procedimento de licenciamento ambiental referido no item (a).



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **JUSTIFICAÇÃO**

No dia 20 de dezembro de 2010, consumou-se o leilão da concessão da exploração da usina hidrelétrica de Belo Monte e da contratação da energia elétrica a ser gerada por tal empreendimento.

Esse leilão se deu cercado de enorme discussão quanto à viabilidade econômica do empreendimento, seu impacto ambiental e à elevada participação do Poder Público, mediante financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, incentivos fiscais, e, por fim, participação de empresas estatais subsidiárias da Eletrobrás S.A..

Assim, e também considerando o elevado valor do investimento que resultará na construção da Usina Hidroelétrica de Belo Monte, faz-se imprescindível que o Congresso Nacional se municie de informações a respeito de tal empreendimento para bem exercer sua função de controle externo político da Administração Pública Federal.

Sala das sessões, em 04 de maio de 2010.

Deputado **GUSTAVO FRUET**  
**PSDB/PR**

Deputado **VANDERLEI MACRIS**  
**PSDB/SP**